



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 2073/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 300/2019

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Claudio Fonseca, "Altera a lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Aniversário do Jardim Nova Vitória, a ser realizado anualmente no dia 05 de dezembro, e dá outras providências."

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade, nos termos de substitutivo, a fim de adaptar o texto ao Princípio Constitucional da Harmonia e Independência entre os Poderes, bem como, às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Conforme justificativa do autor, a comemoração do aniversário do Jardim Nova Vitória é realizada todos os anos, no dia 05 de dezembro, com apresentações musicais e atividades para lembrar a luta dos moradores na construção do bairro, com o objetivo de valorizar o bairro e engajar os moradores na luta de melhorias para o entorno.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar. Portanto, favorável é o parecer, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 30/10/19

Jair Tatto (PT)

Beto do Social - Relator

Eduardo Matarazzo Suplicy (PT)

Claudinho de Souza (PSDB)

Toninho Vespoli (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 31/10/2019, p. 133

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.